

FL. 1

PROCESSO N°
99/17

REG. PROC. N°
06

FOLHA N°
25v



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO DE LEI N° 78/17

Deromina Rua Geraldina Carvalho Franco

Autor: de _____ Prefeito

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho de 2017
autuo o P.L. nº 78 e of. nº 359 em frente

Eu, _____, subscrevi

Autógrafo Lei nº 79.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício n° 359/17 - GP

Leme, 07 de junho de 2017.

Ref.: *Encaminha Projeto de Lei Ordinária.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

09/06/2017 12:51:42

Protocolo Nro: 2122 / 2017

Tipo Docto: Projeto de Lei Ordinária n.º 8
Data Inserção: 09/06/2017

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que:

- *Dá denominação a via pública - Rua "GERALDINA CARVALHO FRANCO"*

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 99

fls 25, do Registro de Processo nº 6

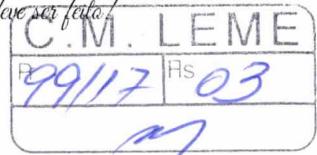
Leme, 9 de 6 de 2017

Funcionário _____





Juntos faremos o que deve ser feito!



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ⁷⁸...../2.017

Dá denominação a via pública – Rua
"GERALDINA CARVALHO FRANCO"

- **Artigo 1º** - Passa a denominar-se *Rua "GERALDINA CARVALHO FRANCO"* a Rua "07" (sete), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.
- **Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de junho de 2017.

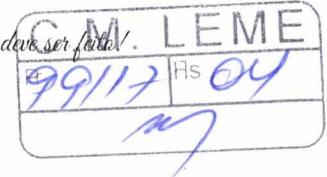


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



Juntos faremos o que deve ser feito!



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a atual Rua "07" (sete), localizada no Loteamento denominado no Jardim Água Espraiada, no município de Leme, com o nome de Rua "GERALDINA CARVALHO FRANCO", para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Leme, 07 de junho de 2017.


WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME
P 99/17 RS 05
mj

C E R T I D Ã O

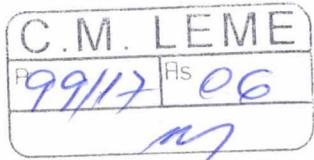
C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua 07 localizado no Jardim Águas Espalhadas, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

de Leme, em 30 de maio de 2.017.

O referido é verdade e dou fé.
Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

Murilo Vigatto
Núcleo de Cadastro Imobiliário

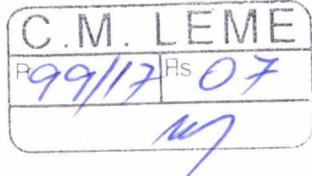


HISTÓRICO DE VIDA

GERALDINA DE CARVALHO FRANCO, lemense, nascida aos 23 dias do mês de Maio de 1920, na fazenda Matão, filha de Manoel Jacintho de Carvalho Filho e Maria Ignez Franco de Carvalho agricultores e que já na sua adolescência, juntamente com seus familiares fixaram residência à Av. 7 de Setembro, nº 205.

Geraldina de Carvalho era de prendas domésticas e como primogênita da família ajudou na criação e “cuida” dos irmão Jose de Carvalho, Antônio Franco de Carvalho, Pedro de Carvalho, Luiz de Carvalho, Maria Antonia de Carvalho Andrielli e Maria Ignez de Carvalho Arrais.

Sempre dedicada as causas da boa educação, participava ativamente da vida religiosa nas igrejas católicas da nossa cidade, principalmente na Matriz de São Manoel, colaborando inclusive no Coral em épocas de Conego Manoel Simões de Lima, Padre Carlos Meneghasi e outros.



“Tia Dada” como era conhecida e chamada carinhosamente por todos, foi “Dama de Caridades” a sua vida toda, dando sempre seu carinho e atenção aos mais necessitados.

Geraldina foi casada com Joaquim Olyntho Franco com o qual viveu período feliz em sua companhia conhecendo locais maravilhosos de nosso Brasil.

“Tia Dada” viveu até os 95 anos, já viúva, faleceu aos 09 dias do mês de julho de 2015.

Nó familiares agradecemos o Sr. Prefeito Municipal Wagner Ricardo Antunes Filho e a todos os vereadores da Camara Municipal de Leme, por justa e merecida homenagem a dona GERALDINA DE CARVALHO FRANCO, dedicando-lhe o nome a uma das ruas do Loteamento Agua Espraiada.

Leme, junho de 2017.

C.M. LEME

99/17 HS

m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
GERALDINA CARVALHO FRANCO

MATRÍCULA:
119206 01 55 2015 4 00057 005 0027537-14

SEXO
FEMININO COR
BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE
VIUVA - 95 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
LEME-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 7892198 ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Manoel Jacintho Filho e Maria Ignez de Carvalho. ***
RESIDENTE A AVENIDA 7 DE SETEMBRO, N° 205, BARRA FUNDA, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE - AS 22:00 H. DIA MÊS ANO
09 07 2015

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIMED, SITUADO A AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, N° 1530, BOM JESUS ***

CAUSA MORTE
insuficiência respiratória, pneumonia bacteriana, doença pulmonar obstrutiva crônica ***
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
SERÁ SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP. DECLARANTE
ERNANI ARRAES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANDRÉ LUIS MANCINI CRM N° 138635 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Observações: A falecida não deixa bens, não era eleitora, não deixa testamento conhecido, não deixa filhos, e era viúva por óbito de Joaquim Olyntho Franco, com quem foi casada neste cartório, aos 11/01/1970. (LB-34, fls. 225, n° 6425).***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

O referido é verdade e dou fé.
Leme, 05 de junho de 2017.

Erica Ribeiro Rivera de Moraes
Escrevente

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME - SP
ERICA RIBEIRO RIVERA DE MORAES
Escrevente Autorizada

Emplamentos:
Ao Oficial.....: R\$ 24,99
Ipesp.....: R\$ 5,00
ISS.....: R\$ 1,32
Total.....: R\$ 31,31

11920-6 - AA 000031071



11920-6-029001-032000-0117



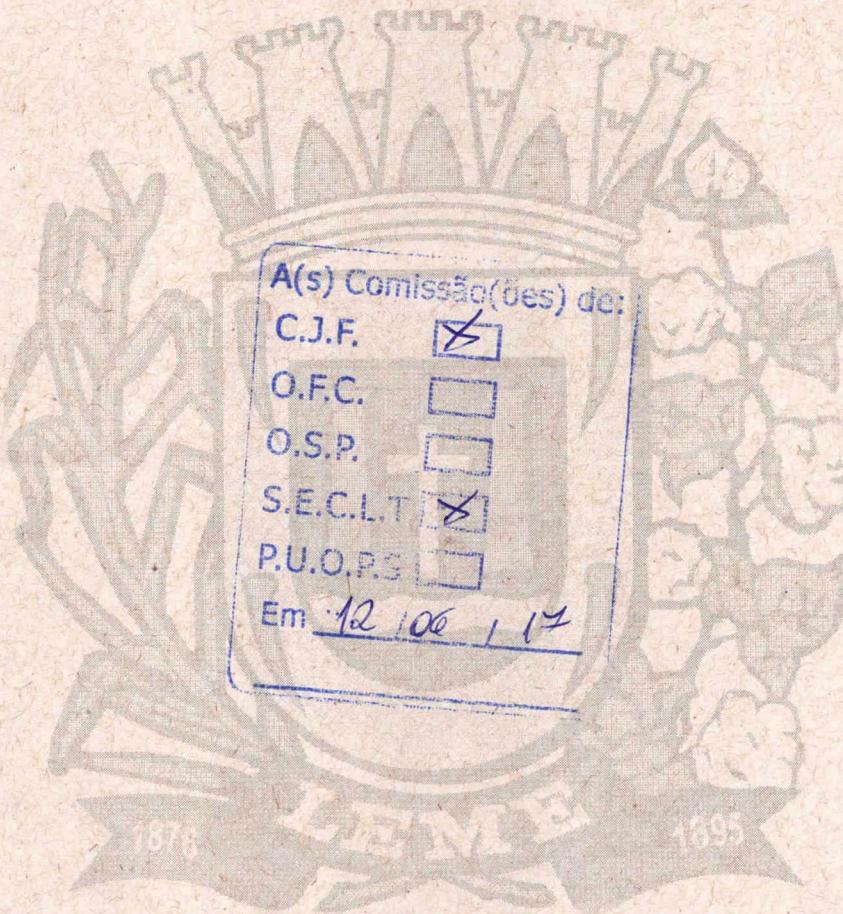
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
99/1x Hs 09
mgo

Ao Expediente
12/06/2017

PRESIDENTE

A(s) Comissão(es) de:
C.J.F.
O.F.C.
O.S.P.
S.E.C.L.T.
P.U.O.R.G.
Em 12/06/17



VISTA

Em 13 de junho de 20 17

Com vista às comissões

Funcionário

Adilson



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 78/17

EMENTA: Dá denominação a via pública.

"Rua Geraldina Carvalho Franco"

AUTORIA: Executivo.

C.M. LEME	
R 99/17	Rs 10
-mg	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* e *Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

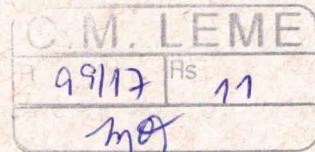
1) Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo, que busca autorização legislativa para dar denominação de "**Rua Geraldina Carvalho Franco**" a Rua 07 (sete), localizada no Jardim Água Espraiada, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria.

3) No tocante ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o homenageado, conforme justificativa presente ao projeto, traz motivos suficientes para a respectiva homenagem; a homenageada não se faz mais presente, mas deixa um legado a ser seguido, motivo pelo qual necessária se torna que a presente denominação ao referido logradouro.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

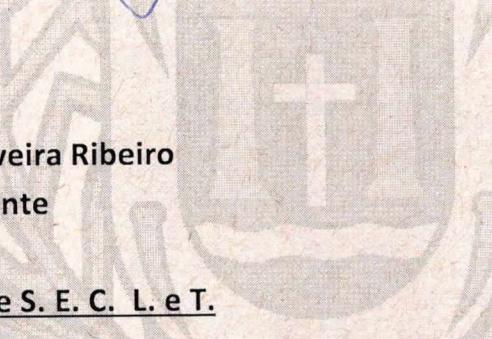


4) Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 14 de junho de 2.017.

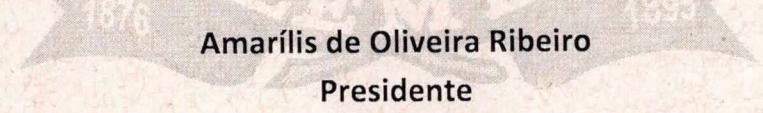
Pela Comissão C. J. e R.

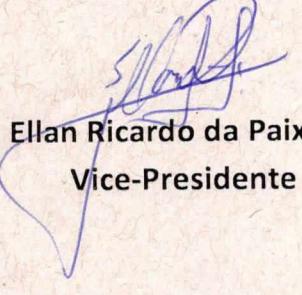

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente


Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário

A Ordem do Dia

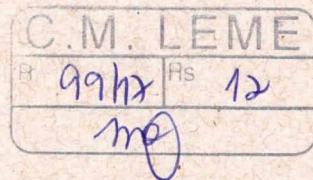
31 /20 17

PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

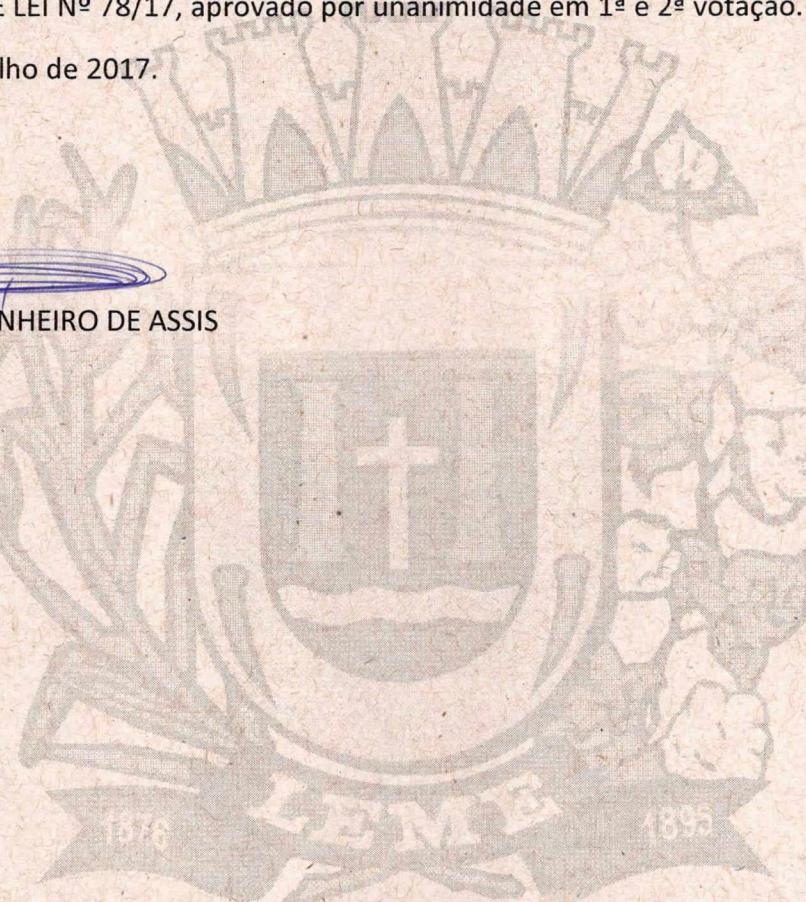


PROJETO DE LEI Nº 78/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 03 de julho de 2017.

RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº⁷⁸/2.017

Dá denominação a via pública – Rua
"GERALDINA CARVALHO FRANCO".

- Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua "GERALDINA CARVALHO FRANCO" a Rua "07" (sete), localizada no Jardim Água Espraiada, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de julho de 2017

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente